



RESOLUÇÃO Nº 004/2024/CMAS, DE 23 DE ABRIL DE 2024

APROVA O PLANO DE AÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO ROTARY CLUB DE AUGUSTINÓPOLIS /TO.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Augustinópolis, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei orgânica da Assistência Social – LOAS, nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e Lei Municipal 668/2017, de 06 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social de Augustinópolis – SUAS.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária deste conselho através do Google Meet realizada em 18 de fevereiro de 2024, conforme Ata nº 020/2024.

RESOLVE :

Art. 1º - Aprova o Plano de Ação da Casa de Acolhimento Provisório Rotary Club do município de Augustinópolis/TO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinópolis-TO., 23 de abril de 2024.

LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA

-Presidente do CMAS-

Dec. nº 108/2023 de 24.07.2023